



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 6.394, DE 2013

Apresentação: 03/11/2021 12:04 - CCJC
EMC-A 2 CCJC => PL 6394/2013
EMC-A n.2

Altera os artigos 35 e 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para redirecionar o ensino médio.

EMENDA

No art. 1º da proposição, é essa a nova redação dada ao art. 44 da Lei n. 9.394/1996:

“Art. 44.

.....
II – de graduação, aberto a candidatos que possuírem certificado de conclusão do mínimo de três anos ou séries e duas mil e quatrocentas horas do ensino médio ou equivalente e obtiveram classificação em processo seletivo da instituição de ensino ou, por decisão dela, forem aprovados no exame nacional do ensino médio.

.....(NR)”

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218863787600>



* C D 2 1 8 8 6 3 7 8 7 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Deputada BIA KICIS
Presidente

Apresentação: 03/11/2021 12:04 - CCJC
EMC-A 2 CCJC => PL 6394/2013
EMC-A n.2



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218863787600>



* C D 2 1 8 8 6 3 7 8 7 6 0 0 *